

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022**

Processo Administrativo: 0101.0162.2024
Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.4757.2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **M. DE M. SOUSA-FUNERÁRIA - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **04.585.944/0001-29**, com sede na Travessa João Lopes, nº 304 - Bairro Centro, Chapadinho - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 376/2022 para aquisição de serviços funerários com fornecimento de uma mortuária de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.4757.2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 09(nove) meses, eventual e futura prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuária de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social de Chapadinho - MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Roupa masculina: calça de tecido na cor azul e camisa manga longa na cor branca.	und	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
2	Roupa Feminina: um roupão completo de tecido na cor branca	und	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
3	Fornecimento de urna funerária para adultos, com as seguintes características: de compensado, tampa de duratex, polida, com visor de vidro, forrada com revestimento de TNT branco, no tamanho de 1,71 metros a 2,10 metros, modelo simples.	und	18	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
4	Fornecimento de urna funerária para crianças, modelo básico, tamanho até 1,00 metro.	und	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
5	TRANSLADO FÚNEBRE: Com urna funerária fornecida pelo município; sem preparação de cadáver, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	und	7.500	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 37.200,00

Valor total: R\$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 09(nove) meses ao **Contrato nº 376/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 376/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação do prazo estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SERETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGAMAS DE ASSISTENCIA
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 20 de Março de 2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ (MF): 18.266.266/0001-46

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

CPF: 521.838.233-7

Secretário Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

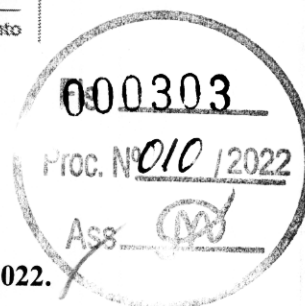
M DE M SOUSA FUNERARIA - ME

CNPJ: 04.585.944/0001-29

Maria de Moura Sousa

CPF nº 158.132.313-15

Responsável Legal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022.****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e M DE M SOUSA FUNERÁRIA - ME****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho/MA**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0162/2024**PREGÃO PRESENCIAL:** PP - 010/2022**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Março de 2024**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 09(nove) meses**BASE LEGAL :** Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por Ezequias Douglas dos Santos Silva**CONTRATADA:** M DE M SOUSA FUNERÁRIA - ME

Representada pela Srª Maria de Moura Sousa

Chapadinho – MA, 20 de Março de 2024

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521 838 233 72

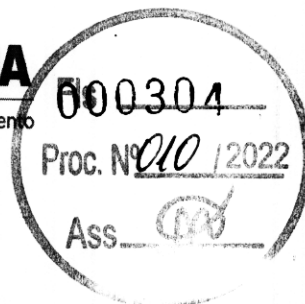
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento



CONTRATADO

Testemunhas:

1. Leandro Pessoa de V. Lima
CPF nº 025.090.873-55

2. Edyzi Rosa S. Carlos
CPF nº 103877143-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

ATOS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho/MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0162/2024 **PREGÃO PRESENCIAL:** PP - 010/2022 **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Março de 2024 **VALOR:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 09(nove) meses **BASE LEGAL:** Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por Ezequias Douglas dos Santos Silva **CONTRATADA:** M DE M SOUSA FUNERÁRIA – ME Representada pela Srª Maria de Moura Sousa Chapadinho – MA, 20 de Março de 2024 Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024 – DL Nº 036/2024 - EDUCAÇÃO ONTRATO Nº 168/2024 - DL Nº 036/2024 Processo Administrativo Nº 1658/2024 **RIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 036/2024 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO **CONTRATADA:** S PEREIRA CLIMA, CNPJ. nº 12.284.057/0001-49 **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de cadeiras de plástico de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadinho - MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes

VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2024 à 24 de Outubro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2024 Chapadinho (MA), 24 de Abril de 2024 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO

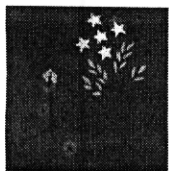
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024 – DL Nº 037/2024 - ASS. SOCIAL CONTRATO Nº 169/2024 - DL Nº 037/2024 Processo Administrativo Nº 1657/2024 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 037/2024 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** S PEREIRA LIMA, CNPJ. nº 35.405.126/0001-20 **OBJETO:** Contratação de Empresa aquisição de móveis diversos para atender Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.700,00(vinte mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SERETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGAMAS DE ASSISTENCIA
44.90.52.00	Equipamentos E Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2024 à 24 de Outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2024 Chapadinho (MA), 24 de Abril de 2024 **Ezequias Douglas dos Santos Silva** Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO TERMO ADITIVO

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



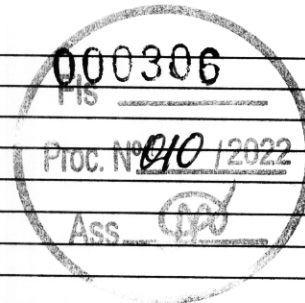
QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

ATOS MUNICIPAIS

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO. 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1307/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 110/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 84.285,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (15 de Fevereiro a 15 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 110/2023**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 110/2023**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO. 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**/Secretário Municipal de Assistência Social/CONTRATANTE.

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e M DE M SOUSA FUNERÁRIA - ME OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária de interesse da